

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700

gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 779/GR/UFFS/2022, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001-28,

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER, para 40 horas semanais, o regime de trabalho da servidora MARTA LUIZA SFREDO, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, Nível de Classificação "E", Siape nº 1906516, lotada na Assessoria Acadêmica do *campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme Processo nº 23205.035502/2022-74.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor